

Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos

Aviso (extracto) n.º 1560/2009

Por despacho de 16 de Dezembro de 2008 da Subdirectora-Geral, por delegação de competências do Sr. Director-Geral dos Impostos, proferido

Nome	Categoria	Integração	
		Contigênciação	Lugar
Anabela Graça Rodrigues Brandão	Técnica Superior de 1.ª Cl.	DF Lisboa.	A criar.

23 de Dezembro de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 1561/2009

Por despachos da Subdirectora-Geral, por delegação de competências do Director-Geral dos Impostos, e do Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., de 2008.09.16 e 2008.11.13, respectivamente foi autorizada a prorrogação da requisição da assistente administrativa, Paula Cristina Grade Lopes, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Paranhos Porto, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro.

29 de Dezembro de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 1562/2009

Por despacho de 09.12.2008 da Sra. Subdirectora-Geral, por delegação de competências do Sr. Director-Geral dos Impostos, e após anuência do Presidente do Conselho de Administração da Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde de Aveiro, depois de cumpridas as formalidades previstas para o efeito na Lei n.º 53/2006, de 7.12, foi autorizada a transferência para o mapa de pessoal da DGCI na mesma categoria e carreira, com efeitos a 09 de Dezembro, da técnica superior de 1.ª classe Maria Paula Lemos Sousa Rosas, com afectação à Direcção de Finanças de Aveiro, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

29 de Dezembro de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 1563/2009

Por despacho da Sra. Subdirectora-Geral, por delegação de competências do Sr. Director-Geral dos Impostos, e do Presidente do Instituto da Vinha e do Vinho, I.P. de 12.11.2008 e 11.12.2008 respectivamente, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi autorizada a transferência para o mapa de pessoal da DGCI na mesma categoria e carreira, com efeitos a 1 de Novembro, do técnico superior de 1.ª classe José Amâncio Gomes da Fonseca, com afectação à Direcção de Finanças de Lisboa.

29 de Dezembro de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 1564/2009

Por despacho da Sra. Subdirectora-Geral, por delegação de competências do Sr. Director-Geral dos Impostos, e do Vogal Executivo do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central E.P.E., de 22.12.2008 e 29.12.2008, respectivamente, depois de cumpridas as formalidades previstas para o efeito na Lei n.º 53/2006, de 7.12, foi autorizada a transferência para o mapa de pessoal da DGCI na mesma categoria e carreira, com efeitos a 22 de Dezembro, do assistente administrativo António Manuel Pires Neno, com afectação aos Serviços Centrais, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro,

30 de Dezembro de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 1565/2009

Por despacho de 22 de Dezembro de 2008 da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos e após anuência do subdirector-geral da Direcção-Geral da Administração da Justiça, depois de cumpridas as formalidades previstas para o efeito na Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi autorizada a transferência para o mapa de pessoal da DGCI na mesma categoria e carreira, com efeitos

nos termos do n.º 9 do artigo 12.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na redacção conferida pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, foi determinado o provimento no mapa de pessoal da DGCI na mesma carreira, categoria, escalão e índice, com efeitos a 18 de Dezembro, em lugar a criar e a extinguir quando vagar, da seguinte funcionária proveniente de serviço extinto da Administração Pública:

a 22 de Dezembro, da assistente administrativa principal Isabel Maria Carrondo Prazeres, com afectação aos serviços centrais, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

30 de Dezembro de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 1566/2009

Por despacho da Sra. Subdirectora-Geral, por delegação de competências do Sr. Director-Geral dos Impostos, e do Vogal do Conselho Directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., de 12.11.2008 e 11.12.2008, respectivamente, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi autorizada a transferência para o mapa de pessoal da DGCI na mesma categoria e carreira, com efeitos a 1 de Novembro, do técnico superior de 1.ª classe Luís Filipe Santos Silva, com afectação à Direcção de Finanças de Lisboa.

30 de Dezembro de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 1567/2009

Por despacho de 30.12.2008 da Subdirectora-Geral, por delegação de competências do Director Geral dos Impostos, são nomeados, após aprovação em concurso, na categoria de assistente administrativo principal da carreira administrativa, do mapa de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, os seguintes candidatos, com efeitos à data do despacho:

Maria Helena Batista Guedes
Sérgio Manuel Palma Mesquita
Paula Alexandra Dias Guedes
Maria Salomé Mendonça Marques Carvalho
Susete Salimo Danif

9 de Janeiro de 2009. — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)**Aviso n.º 1568/2009**

Em cumprimento do estabelecido no artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de Fevereiro, dá-se conhecimento que os prestadores indicados aderiram às convenções existentes nas modalidades a seguir mencionadas:

Consultas médicas de clínica geral e de especialidades:

Clínica Médica Arrifana de Sousa, S. A.,
Penafiel — Rua Fonte do Carvalho
Clínica de Medicina Física e Reabilitação D. Manuel I, L.ª,
Almeirim — Av. D. João I, Lote 141 — r/c
Clínica de S. Cosme de Gondomar, L.ª,
Gondomar — Rua 5 de Outubro, 1

Medicina física e de reabilitação:

Clínica de Medicina Física e Reabilitação D. Manuel I, L.ª,
Almeirim — Av. D. João I, Lote 141 — r/c

Tomografia axial computadorizada:

CEDILE — Centro de Diagnóstico por Imagem de Leiria, L.ª,
Leiria — Largo Cândido dos Reis, n.º 11 e 12
Clínica CUF Cascais, S. A.,

Cascais — Cobre — Rua Fernão Lopes
Clínica CUF Torres Vedras, S. A.,
Torres Vedras — Rua João Carlos Júnior
Clínica Douralto — Serviços Médicos e de Diagnóstico, S. A.,
Peso da Régua — Av. da Galiza, Edifício Douralto
Clínica de S. Cosme de Gondomar, L.ª,
Gondomar — Rua 5 de Outubro, 1

Ressonância magnética:

Clínica CUF Cascais, S. A.,
Cascais — Cobre — Rua Fernão Lopes
Clínica CUF Torres Vedras, S. A.,
Torres Vedras — Rua João Carlos Júnior
Ressonância Magnética — Sociedade de Diagnóstico e Investigação,
S. A.,
Lisboa — Caselas — Rua Carolina Ângelo, s/n.º
PMV — Policlínica, S. A.,
Valongo — Hospital de S. Martinho — Rua Dr. Manuel Arriaga,
243/273

Ambulatório:

PMV — Policlínica, S. A.,
Valongo — Hospital de S. Martinho — Rua Dr. Manuel Arriaga,
243/273

Acordo no âmbito de Consultas Médicas de Clínica Geral e de Especialidades, Patologia Clínica, Anatomia Patológica, Radiologia, Medicina Física e de Reabilitação, Serviços de Enfermagem, Medicina e Cirurgia.

ALM — Serviços de Oftalmologia Médica e Cirúrgica, S. A.,
Lisboa — Rua Dr. Nicolau Bettencourt, 39

Acordo no âmbito de Serviços de Oftalmologia integrados nas seguintes valências: Consultas Médicas de Especialidade, Radiologia, Serviços de Enfermagem, Medicina e Cirurgia.

Ambulatório e internamento:

Clínica CUF Cascais, S. A.,
Cascais — Cobre — Rua Fernão Lopes
Acordo no âmbito de Consultas Médicas de Clínica Geral e de Especialidades, Patologia Clínica, Radiologia, Medicina Física e de Reabilitação, Actos de Estomatologia, Serviços de Enfermagem, Medicina e Cirurgia.

Clínica CUF Torres Vedras, S. A.,
Torres Vedras — Rua João Carlos Júnior

Acordo no âmbito de Consultas Médicas de Clínica Geral e de Especialidades, Patologia Clínica, Radiologia, Medicina Física e de Reabilitação, Actos de Estomatologia, Serviços de Enfermagem, Medicina e Cirurgia.

Aquando do recurso a estas entidades, deverão os beneficiários ser elucidados por estas sobre os encargos a suportar, os quais, no entanto, não são susceptíveis de posterior participação por parte da ADSE.

5 de Janeiro de 2009. — O Director-Geral, *Luis Manuel dos Santos Pires*.

Aviso n.º 1569/2009

Em cumprimento do estabelecido no artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de Fevereiro, dá-se conhecimento que os acordos com os prestadores abaixo indicados sofreram as seguintes alterações:

Consultas de clínica geral e de especialidades

Clínica de S. Cosme de Gondomar, Lda
Passa a designar-se por
Clínica de S. Cosme de Gondomar, S. A.,
Gondomar — Rua 5 de Outubro, 1 — 1.º

Consultas de cirurgia geral

Fernando David
Transfere o consultório sediado em
Lisboa — Rua Gomes Freire, 183 — 2.º — Dt.º
Para
Lisboa — Av. Estados Unidos da América, 51 — A

Consultas de fisioterapia

Célia Maria de Oliveira Rodrigues
Transfere o consultório sediado em
Caneças — Famões — Largo Vieira Caldas, 6 A — r/c — Dt.º

Para
Bombarral — Rua Veríssimo Duarte, 40 — r/c
Jorge Manuel Bordalo Monteiro
Transfere os consultórios sediados em
Coimbra — Rua dos Covões, L. te D — 2.º — Esq.º
Para
Coimbra — Rua Ferreira de Castro, Lote 44 e em
Oliveira de Frades — Largo da Feira, Lote 7 — r/c
Para
Oliveira de Frades — Av. Dr. Arménio Maia, Edf 4 Estações, Loja 18

Consultas de generalista

Jorge Manuel Nogueira Carvalho
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.11.01
Odivelas — Rua Guilherme Gomes Fernandes, 19 — 1.º — Esq.º

Consultas de ginecologia/obstetria

Mário Rui Neto Fernandes
Transfere o consultório sediado em
Lisboa — Rua Saraiva Carvalho, 107 — B
Para
Lisboa — Rua Saraiva Carvalho, 286 — A

Consultas de oftalmologia

Adelino Carlos Fonseca Guerra Correia
Acordo denunciado com efeitos a partir de 09.01.01
Cacém — Praceta D. Fernando II, 8 — 1.º -Esq.º

Consultas de otorrinolaringologia

Alberto Artur Janeiro
Exclui do acordo o consultório sediado em
Lisboa — Av. da República, 56 — 1.º — Esq.º
António Matos Viegas Carvalho
Exclui os consultórios sediados em
Coimbra — Praça 8 de Maio, 42 — 2.º e em
Santa Comba Dão
Isabel Maria Quita Cardoso Oliveira
Exclui do acordo o consultório sediado em
Lisboa — Av. da República, 45 — 4.º — Dt.º
Ilídio Martins Gama
Transfere o consultório sediado em
Lisboa — Rua Gomes Freire, 183 — 2.º — Dt.º
Para
Lisboa — Av. Estados Unidos da América, 51 — A
Exclui do acordo o consultório sediado em
Cacém — Rua Elias Garcia, 33 — 1.º — Dt.º

Outros actos médicos

Actos de estomatologia

CLIFARO — Clínica Médica Farenses, Lda
Acordo rescindido com efeitos a partir de 08.12.13
Faro — Rua Ventura Coelho, 14 — 1.º
Albufeira — Rua Ferreira de Castro, 6 — 1.º
Clínica de Medicina Dentária Lídia Pacheco, Lda
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.09.10
Aveiro — Av. Dr. Lourenço Peixinho, 83 — 1.º — Esq.º
Clínica de S. Cosme de Gondomar, Lda
Passa a designar-se por
Clínica de S. Cosme de Gondomar, S. A.,
Gondomar — Rua 5 de Outubro, 1 — 1.º
Gilberto António Borges Maia
Exclui do acordo o consultório sediado em
Lisboa — Rua de S. Cristóvão, 39 — 2.º — Esq.º

Ambulatório e internamento

CLISA — Clínica Sto António, S. A.,
Acordo extensivo à Radioterapia Externa
Amadora — Reboleira — Av. Hospitais Cívicos de Lisboa, 8
Hospitais Privados de Portugal — HPP Centro, SA — Hospital dos Lusíadas
Exclui do acordo Actos de Estomatologia e Próteses Estomatológicas
Lisboa — Rua A e D, Loteamento Municipal, Alto dos Moinhos
Hospitais Privados de Portugal — HPP Norte, SA — Hospital da Boavista
Exclui do acordo Actos de Estomatologia e Próteses Estomatológicas
Porto — Av da Boavista, 119

Análises clínicas

A. Freitas, Lda
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.11.12
Porto — Rua de Camões, 99 — 1.º — Esq.º
Laboratório Casa de Saúde S. Mateus, Lda
Passa a designar por
BEIRALAB — Laboratórios da Casa de Saúde S. Mateus, S. A.,
Viseu — Rua 5 de Outubro
Henrique & Sousa, Lda
Passa a designar por
BEIRALAB — Laboratório Henriques & Sousa, S. A.,
Viseu — Rua Combatentes da Grande Guerra, 14 — 1.º
LABFAFE — Laboratório de Análises Clínicas, S. A.,
Passa a designar por
Yield Saúde — Serviços de Saúde, S. A.,
Fafe — Rua Serpa Pinto, 170
Luís Marinho — Laboratório de Análises Clínicas, S. A.,
Inclui no acordo os postos de colheita sediados em
Porto — Rua D. João IV, 54 — 1.º
Porto — Rua Arménia, 50
Santa Maria da Feira — Rua Dr. Alcides S. Monteiro, 43
São Mamede de Infesta — Rua Henrique Bravo, 6517
São Martinho Campo — Av. Manuel D. Machado
Paredes — Baltar — Largo Comandante Pereira Inácio, 218
Exclui do acordo os postos de colheita sediados em
Leça da Palmeira — Rua Direita, 493
Matosinhos — Rua Brito Capelo, 90
Matosinhos — Guiões — Largo da Igreja
São Martinho Campo — Av. das Tílias
PRIMELAB, S. A.,
Exclui do acordo o posto de colheita sediado em
Cascais — Cobre — Rua Fernão Lopes

Medicina física e reabilitação

Clínica Fisiátrica de Fafe, Lda
Transfere o consultório sediado em
Fafe — Rua Visconde Moreira de Rei
Para
Fafe — Rua José Vieira de Castro, 491 — Edifício Diasaúde
Clínica Fisiátrica Montelongo, Lda
Transfere o consultório sediado em
Fafe — Rua José Vieira de Castro, 253 — r/c
Para
Rua José Vieira de Castro, 491 — Edifício Diasaúde
Clínica de S. Cosme de Gondomar, Lda
Passa a designar-se por
Clínica de S. Cosme de Gondomar, S. A.,
Gondomar — Rua 5 de Outubro, 1 — 1.º

Próteses estomatológicas

Laboratório de prótese Dentária Palhavã, Lda
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.10.28
Lisboa — Av. Madame Curie, 5 — A

Radiologia

Centro Clínico Dr. Horácio Romano, Lda
Passa a designar-se por
Centro Clínico Dr. Horácio Romano Unipessoal, Lda
Azeitão — Rua Francisco Simões Valido, 2
Centro de Diagnóstico Ecográfico de Abrantes, Lda
Transfere o consultório sediado em
Abrantes — Av. Dr. Solano de Abreu, 26 — r/c
Para
Abrantes — Rua de São Domingos, r/c — A e B
Edifício São Domingos
Centro Médico de Moscavide, Lda
Exclui do acordo o consultório sediado em
Moscavide — Rua António Maria Pais, 47 — A
CLINIMEFA — Clínica Médica de Fafe, Lda
Transfere o consultório sediado em
Fafe — Rua Monsenhor Vieira de Castro
Para
Fafe — Rua José Cardoso Vieira de Castro, 491, Edifício Diasaúde
Clínica do Coração do Alentejo, S. A.,
Transfere o consultório sediado em
Évora — Rua Fernanda Seno, 29 — r/c — Esq.º, Horta das Figueiras
Para
Évora — Rua de Chartres, 4 — 1.º, Urbanização da Horta da Porta
Clínica de S. Cosme de Gondomar, Lda

Passa a designar-se por
Clínica de S. Cosme de Gondomar, S. A.,
Gondomar — Rua 5 de Outubro, 1 — 1.º
Clínica Médico-Cirúrgica do Marco de Canaveses, Lda
Passa a designar-se por
Clínica Médico-Cirúrgica do Marco de Canaveses, S. A.,
Marco de Canaveses — Av. Gago Coutinho, 272
David Manuel Tavares Pereira
Transfere o consultório sediado em
Alverca do Ribatejo — Praceta Ordenações Afonsinas, 9 — B — r/c
Para
Alverca do Ribatejo — Urbanização do Galvão, 5 — r c
ECO 4 — Ultrassonografia Diagnóstico, Lda
Exclui do acordo o consultório sediado em
Parede — Praça da República, 4 — 1.º — Dt.º
HHP — Helder Horta Pereira, Lda
Transfere o consultório sediado em
Almada — Av. D. Afonso Henriques, 25 — 1.º — Esq.º
Para
Amora — Paivas — Praceta Leite Vasconcelos, 5 — A e 5 — B
IMAT — Imagiologia de Matosinhos, Lda
Passa a designar-se por
IMAT — Imagiologia de Matosinhos, S. A.,
Matosinhos — Rua Mouzinho de Albuquerque, 61 — 1.º
IMI — Imagens Médicas integradas, S. A.,
Exclui do acordo o consultório sediado em
Cascais — Cobre — Rua Fernão Lopes
Imagem Radiológica Ecográfica — IRE, Lda
Passa a designar-se por
IRE — Centro de Senologia, S. A.,
Lisboa — Av. Almirante Gago Coutinho, 166
Manuel Esteves & Luís Frazão, Lda
Transfere o consultório sediado em
Santarém — Rua Professor Pinto Correia, Lote 6 — c/v
Para
Santarém — Rua Elias Garcia, 20 — r/c
P. Barahona de Lemos Ortopneumatologia, Lda
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.10.01
Lisboa — Rua Duarte Galvão, 54
PMV — Policlínica, S. A.,
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.12.11
Valongo — Rua Dr. Manuel Arriaga, 243/273
Quadrantes — Clínica Médica e Diagnóstico
Sociedade Unipessoal, Lda
Acordo extensivo à Radioterapia Externa, consultas de especialidade
decorrentes da realização daqueles cuidados de saúde e aos exames
PET/Corpo Inteiro e PET/Corpo Parcial da Medicina Nuclear
Algés — Miraflores — Av. General Norton de Matos, 71 — r/c
SENUM — Consultório Médico de Senologia, Lda
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.10.23
Lisboa — Av. da Liberdade, 202 — r/c — Esq.º
S. C. I. C. U. — Serviços Clínicos Integrados,
Centro de Urologia, Lda
Passa a designar-se por
S. C. I. C. U. — Serviços Clínicos Integrados,
Centro de Urologia Unipessoal, Lda
Lisboa — Av. Defensores de Chaves, 83 — 1.º

Serviços cardio-vasculares

Centro Clínico Dr. Horácio Romano, Lda
Passa a designar-se por
Centro Clínico Dr. Horácio Romano Unipessoal, Lda
Azeitão — Rua Francisco Simões Valido, 2
Centro Médico de Moscavide, Lda
Exclui do acordo o consultório sediado em
Moscavide — Rua António Maria Pais, 47 — A
Clínica de S. Cosme de Gondomar, Lda
Passa a designar-se por
Clínica de S. Cosme de Gondomar, S. A.,
Gondomar — Rua 5 de Outubro, 1 — 1.º
David Manuel Tavares Pereira
Transfere o consultório sediado em
Alverca do Ribatejo — Praceta Ordenações Afonsinas, 9 — B — r/c
Para
Alverca do Ribatejo — Urbanização do Galvão, 5 — r/c
DAVIDELI — Centro Médico Cirúrgico, Lda
Transfere o consultório sediado em
Lisboa — Rua Gomes Freire, 183 — 2.º — Dt.º
Para
Lisboa — Av. Estados Unidos da América, 51 — A

HHP — Helder Horta Pereira, Lda
 Transfere o consultório sediado em
 Almada — Av. D. Afonso Henriques, 25 — 1.º — Esq.º
 Para
 Amora — Paivas — Praceta Leite Vasconcelos, 5 — A e 5 — B

Tomografia axial computadorizada

Clínica de S. Cosme de Gondomar, Lda
 Passa a designar-se por
 Clínica de S. Cosme de Gondomar, S. A.,
 Gondomar — Rua 5 de Outubro, 1 — 1.º
 IMI — Imagens Médicas integradas, S. A.,
 Exclui do acordo o consultório sediado em
 Cascais — Cobre — Rua Fernão Lopes
 Manuel Esteves & Luís Frazão, Lda
 Transfere o consultório sediado em
 Santarém — Rua Professor Pinto Correia, Lote 6 — c/v
 Para
 Santarém — Rua Elias Garcia, 20 — r/c

5 de Janeiro de 2009. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA CULTURA

Despacho n.º 2242/2009

Nos termos da alínea *a)* do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 3.º do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos pela Quimonda Portugal, S. A., número de identificação de pessoa colectiva 503690287, e pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Póvoa de Varzim, Vila do Conde e Esposende, número de identificação de pessoa colectiva 503750166, no âmbito do contrato plurianual estabelecido para os anos de 2004 e 2005 à Associação para a Defesa do Artesanato e Património de Vila do Conde, número de identificação de pessoa colectiva 501616608, para a realização do projecto «Feira Nacional de Artesanato de Vila do Conde 2004-2005», que foi considerado de interesse cultural, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

3 de Junho de 2008. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Carlos Manuel Baptista Lobo*. — O Ministro da Cultura, *José António de Melo Pinto Ribeiro*.

Despacho n.º 2243/2009

Nos termos da alínea *a)* do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 3.º do capítulo I e da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 5.º do capítulo II, ambos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos ou a conceder nos anos de 2006 e 2007 a António José Leite Ferreira, NIF 207136076, para a realização do projecto «Meloteca — Sítio global de divulgação da música no contexto das artes — 2006-2007», que foi considerado de interesse cultural, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

3 de Junho de 2008. — O Ministro da Cultura, *José António de Melo Pinto Ribeiro*. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Carlos Manuel Baptista Lobo*.

Despacho n.º 2244/2009

Nos termos da alínea *a)* do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 3.º do capítulo I e da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 5.º do capítulo II, ambos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos ou a conceder de 2006 a 2008 à entidade Jónatas Virgílio de Jesus Barros, número de identi-

ficação de pessoa colectiva 231844450, para a realização do projecto «Lynx — uma nova esperança — 2006/2008», que foi considerado de interesse cultural, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

3 de Junho de 2008. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Carlos Manuel Baptista Lobo*, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — O Ministro da Cultura, *José António de Melo Pinto Ribeiro*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 2245/2009

Considerando que a normalização se constitui como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Atento o contributo trazido pela normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais;

Tendo presentes os compromissos a que o País se encontra vinculado em matéria de normalização, no quadro da OTAN:

Determino que:

Portugal ratifique o STANAG 2408 MED (Ed.02) «NATO Blood Brochure — AMedP-12(A)», com implementação na Marinha, no Exército e na Força Aérea, na data de ratificação nacional.

18 de Junho de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Despacho n.º 2246/2009

Considerando que a normalização se constitui como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Atento o contributo trazido pela normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais;

Tendo presentes os compromissos a que o País se encontra vinculado em matéria de normalização, no quadro da OTAN:

Determino que Portugal ratifique o STANAG 2342 MED (Ed.02) «Minimum Essential Medical Equipment and Supplies for Military at all Levels», com implementação na Marinha, no Exército e na Força Aérea, na data de ratificação nacional.

18 de Junho de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Despacho n.º 2247/2009

Considerando que a normalização se constitui como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Atento o contributo trazido pela normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais;

Tendo presentes os compromissos a que o País se encontra vinculado em matéria de normalização, no quadro da OTAN:

Determino que Portugal ratifique o STANAG 2506 SNLC (Ed.02) «Allied Joint Movement and Transportation Doctrine — AJP-4.4 (A)», com implementação na Marinha, no Exército e na Força Aérea, na data de ratificação Nacional.

10 de Julho de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.